



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA**

2.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

**Rillary Duarte da Silva;
Davi Balzan, Matrícula.**

PROCESSO: 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 04/2025

CONTRATO Nº 092/2025

OBJETO: Contratação de gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo consórcio, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI dos municípios consorciados na forma do serviço de inspeção via consórcio público, com transferência de recursos públicos para COINTA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 06 de março de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal**